

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA

PARA: Gerência Geral de Logística de Insumos,

Esta solicitação, elenca orientações necessária para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

Planilha I - Do objeto

ITEM	MV	OBJETO	APRESENTAÇÃO	СММ	QUANTIDADE
01	1997	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO NÚMERO 1, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 120 CM, COM 1 AGULHA. AGULHA TIPO 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 6,5 CM	UNIDADE	72	360
02	2495	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO QUADRADO 3/8 CIRCULO. MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 7-0, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	UNIDADE	104	520
03	2504	FIO DE SUT DE AÇO INOX MONOFILAMENTAR 6-0 4X45 4AG 4,8CM CORT	UNIDADE	34	170
04	251	FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3-0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR,	UNIDADE	154	770

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 A 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA E CORPO CILÍNDRICOS, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENT			
05	264	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. MATERIAL: POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,9 A 2,0CM	UNIDADE	180	900
06	3557	FIO DE SUT POLIESTER 2-0 C/ TEFLON AG 2,0CM C/ 2 AG FIO DE 75 CM PCT INDIVIDUAL CAIXA COM 24 UNIDADES	UNIDADE	217	1.085
07	593	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,5 A 2,6 CM, ESTÉRIL. FOR	UNIDADE	243	1.215
08	603	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 A 3,1 CM, ESTÉRIL. FOR	UNIDADE	159	795
09	634	FIO DE SUTURA. MATERIAL: SEDA TRANÇADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE F	UNIDADE	164	820
10	641	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	UNIDADE	486	2.430
11	642	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 3-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, 15 X 45 CM, SEM AGULHA, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE	UNIDADE	159	795

		FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.			
12	629	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, CO	UNIDADE	220	1.100

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Base, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de FIO DE SUTURA, por serem insumos prioritários em meios cirúrgicos e procedimentos dentro das unidades hospitalares. Com a ausências destes INSUMOS, os atendimentos ficam comprometidos, impedindo que cirurgias e outros procedimentos sejam executados, sendo imprescindível sua utilização em procedimentos de urgência, emergência e cirúrgicos.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF, não sendo incluído quantitativos das novas unidades inauguradas por não gerarem ainda relatório de consumo, sendo previsto que o estoque finalizará antes do prazo de 150 dias, devido abastecimento das novas unidades.

Considerando esta solicitação emergencial, é para que os atendimentos não sejam prejudicados, pois os itens em questão são padronizados e possuem padrão de consumo regular nas unidades e estão com saldo crítico conforme apresentado no anexo de nº (74505759) Posição de Estoque.

Ante ao exposto, esta Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME informa que existe solicitação de compra regular cujo SEI de nº 04016-00056706/2021-41, 04016-00064016/2020-84, 04016-00079229/2020-19, 04016-00081945/2021-39 e 04016-00082074/2021-71 ainda em tramitação por terem sidos fracassados e ou desertos nos processos de solicitação regular cujo SEI de nº 04016-00033100/2019-12 e 04016-00032851/2019-11.

Os quantitativos solicitados, foram estimados de acordo com o consolidado do Consumo Médio Mensal - (CMM) das unidades no anexo de nº (74505917 e 74506716), gerando um CMM com quantitativo total do IGESDF disposto no anexo de nº (74507545) para facilitar o entendimento de outrem.

Assim, esta solicitação tem a quantidade utilizável provável para o período de 5 (cinco) meses, levando em conta a finalização do saldo antes do previsto devido atendimento as novas unidades, sendo o utilizado para emissão da presente solicitação, a multiplicação do CMM PREVISTO pelo período de abastecimento desejado em 5 (cinco) meses com arredondamento para valores fracionados.

2. **ÁREA DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO

3. **PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 150 (cento e cinquenta) dias ou seja quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo, seguindo o cronograma de entrega informado abaixo;

Planilha II - Do Cronograma

CRONOGRAM DE ENTREGA			
40% DO	EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM		
TOTAL	DE FORNECIMENTO.		
30% DO	EM 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA		
RESTANTE	ÚLTIMA ENTREGA		
30%	60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA		
RESTANTE	PRIMEIRA ENTREGA		

4. **COMPRA REGULAR**

O processo de compra regular encontra-se em Fase de Tramitação.

Insta informar o número do processo 04016-00056706/2021-41, 04016-00064016/2020-84, 04016-00079229/2020-19, 04016-00081945/2021-39 e 04016-00082074/2021-71, cujo prazo estimado para conclusão da referida aquisição regular esta à cargo do Núcleo de Compras.

As providências adotadas para normalizar os atendimentos neste primeiro momento, foi por meio de empréstimo da Secretaria de Saúde, redistribuindo entre as unidades.

5. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

6. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 19 de novembro de 2021.

Respeitosamente,

Cleusânia Matos Silva

Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo,

Sandro de Sousa Alexandre

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

Manoel Barreto Lemos

Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

Márcia Regina de Jesus Marçal Vicente

Superintendente da Unidade Central de Administração - IGESDF Substituta



Documento assinado eletronicamente por CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a), em 19/11/2021, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME, em 19/11/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos, em 19/11/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, guinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a), em 19/11/2021, às 21:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 74492770 código CRC= EEC68341.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00123433/2021-57

Doc. SEI/GDF 74492770